



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quinta-feira • 26 de abril de 2018 • Ano V • Edição Nº 1626



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 007/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018)	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)	4
RESUMO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2016)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	6
ATOS OFICIAIS	6
NOTIFICAÇÃO (Nº 2018.003)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007/2018

De, 24 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de médico ad hoc para que analise os relatórios médicos da menor apresentados pela servidora Rita de Cássia da Paixão Andrade, os quais embasam o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 91, I, e art. 93 caput e § 1º da Lei nº 238 da 09 de março de 2001, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação legal contida nos art. 91, I e art. 93, § 1º, § 2º do Estatuto do Servidor de Muniz Ferreira os quais vinculam a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à previa análise por junta médica;

CONSIDERANDO ainda que não existe junta médica neste município, mas que tal análise pode ser feita mediante médico(a) *ad hoc* nomeado para tal fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Dr(a). **Dilson Carlos Barreto Souza**, médico(a), CRM/BA 2824, CPF. 039.721.865-68, para atuar como médico *ad hoc* deste Município, para proceder a análise da doença da filha da servidora, conforme apresenta os relatórios médicos anexos, e se estes demonstram a necessidade da menor ter um acompanhante fixo, vindo a justificar o afastamento da servidora Rita de Cássia da Paixão Andrade, ora genitora da menor, dos serviços públicos, e passe a usufruir a licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira-Bahia, 24 de Abril de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 017/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira torna pública a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 178/2009, no dia 09 de Maio de 2018 às 08:30h, tendo como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FACHADAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE AÇO INOX, LETRAS EM CHAPA, OUTDOORS, ADESIVOS, BANNERS, CAVALETES, PLACAS EM PVC e ACM, IMPRESSÃO DIGITAL, BRINDES PERSONALIZADOS E CAMISAS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA.** O Edital completo poderá ser adquirido a partir do dia 27.04.2018, através do e-mail: licitamuniz@gmail.com. Elisane Borges dos Santos - Pregoeira. Muniz Ferreira- BA, 26.04.2018.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 063/2018, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº010/2018, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa:

HELENICE AMADO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.848/0001-85, vencedora do aludido pregão, com o valor Global de R\$134.867,60 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), referente aos LOTES I, II, III, IV e V, nos termos das Atas lavradas nos dias 17/04/2018, partes integrantes e indissociáveis deste termo.

Notifica-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavrem-se as
Atas de Registro de Preços e os respectivos Contratos.

Muniz Ferreira, Bahia, 18 de Abril de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

RESUMO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2016)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



RESUMO DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 163/2016	
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
CONTRATADO:	TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF:	17.712.774/0001-48
OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA NA INTERVENÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS: PEDRÃO (3ª ETAPA), ALBERTINO MOURA/ DA LINHA, ALBERTO MOURA/ DA BANDINHA, DO AMARAL, CONCEIÇÃO E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA.
ASSINATURA DO 6º ADITAMENTO:	30/03/2018
VIGÊNCIA	28/06/2018.
Muniz Ferreira - BA, 30 de março de 2018. Wellington Sena Vieira Prefeito Municipal	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO (Nº 2018.003)



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Nº 2018.003/SIMA/NOT-01

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA

Fundamento Legal: Art.180 do Regulamento da Lei Estadual Nº10.431 de 20/12/2006 e da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, aprovado pelo Decreto Estadual nº14.024 /2012 e Lei Municipal nº 021/2013.

RAZÃO SOCIAL: FR INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA **CNPJ:** 23.481.327/001-28

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TAITINGA S/N, CENTRO **MUNIZ FERREIRA - BAHIA**

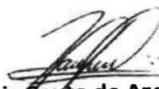
Pela presente, fica notificado que:

A empresa **FR INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** deverá no prazo de **5 (cinco) dias**, retirar todas as placas de comercialização do Loteamento Residencial Vila Verde, até a sua regularização ambiental junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e cercar e preservar com plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica as margens do curso d'água ou riacho existente no terreno do empreendimento no prazo de **30 (trinta) dias** sendo vetado a criação de lotes numa distância mínima de 30 (trinta) metros da localização do mesmo.

- O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do município e do estado da Bahia;
- Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados;
- Esta notificação está relacionada ao Ofício MP: 307/2018-2ª PJ e Inquérito Civil MP nº 190.9.60353/2018.

Técnico responsável pela notificação:

25 de abril de 2018,


André Luiz Couto de Azevedo Alves
Engenheiro Ambiental
CREA-BA 59162/D
Diretor de Meio Ambiente
Decreto:021/2018

De acordo,


Luiz Fernando Cruz Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 004/2017 de 02/01/2017

1ª via cliente / 2ª via SIMA

LUIZ FERNANDO CRUZ SANTOS
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 004/2017, de 02/01/2017

RECEBIDO em 26/04/18
